Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 103/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise ao Projeto de Lei nº. 103/2025, bem como dos termos expostos e dos documentos anexados, entendem que a solicitação para alterar a redação do artigo 3° da Lei nº 2.362/2011, quanto à escolaridade exigida para o provimento do cargo de Técnico Cultural, está devidamente justificada.

As Comissões destacam que a proposta irá ampliar as áreas de atuação do cargo, com inclusão de novas qualificações, abrindo novas perspectivas para a promoção do turismo local e avanço econômico do Município através das áreas de Cultura e Turismo, sem alteração nos valores dos vencimentos dos cargos, alterando somente a escolaridade exigida para o cargo de Técnico Cultural.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, manifestamo-nos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº. 103/2025.

É o parecer.

Castro, 18 de agosto de 2.025.







Documento assinado eletronicamente por Remato Oscar da Silva Contelero, Veresador da Camara Municipal de Catarro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

ASSINADO eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro,
Data: 20/08/2025 14:19 -03:00

Renato O. S. Cordeiro Presidente CEEC To comment assistate determinanter par Mehre Indoorfo Sekreroekt, Vereador da deman Municipal de Cestro, conforme autorado piela Recolução nº 07/3021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 20/08/2025 14:16 -03:00 propsigner
Data: 20/08/2025 14:16 -03:00 propsigner

Kleber R. Sviercoski Relator Comments assistant electrociament por Jab Pullo Machado. Verender da Casara Commente de Casara Commente por la Sasinado el eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 20/08/2025 16:14 -03:00 propsigner
João Paulo Machado
Membro





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4227C-YVZ5J-HY246-6Y62S

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 20/08/2025 14:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

179.189.26.169 Lat: -24,790287 Long: -49,988625

Precisão: 3172 (metros)

Autenticação jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

3AaB7ArlygNpZQztoBPg2AylsZUctSMCc8gSLfXvYOU=

SHA-256

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 20/08/2025 14:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

179.189.26.169 Lat: -24,790287 Long: -49,988625

Precisão: 3172 (metros)

Autenticação kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

ycQ2Sa2Q2/rKU+TaDLy8sgDNu9j5+bAvSCxk7Y+zdXc=

SHA-256

Renato Oscar da Silva Cordeiro em 20/08/2025 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

179.189.26.169

Não disponível

Autenticação renato@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

51s6R66ZGsV1kX0md4l/fdfm5H7sIA/QNwH71z8Hltk=

✓ Pedro Jaremczuk em 20/08/2025 14:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP
179.189.26.169

Não disponível

Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

y9rAfLf9WHZ+BY4K4T32Vkx8yzu8VkRYwXqGz5TioKQ=

SHA-256

✓ João Paulo Machado em 20/08/2025 16:14 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização | |
|--|---|--|
| 179.189.26.169 | Não disponível | |
| Autenticação joaopaulo@castro | joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado) | |
| Login | | |
| UmHt2Yb+e+vAV7Y7v4md/D3dxFmFFpX6lrKYMacKsKl= SHA-256 | | |

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 20/08/2025 16:28 -Assinado eletronicamente

| Endereço IP 177.92.26.139 | Geolocalização Lat: -24,779848 Long: -50,005920 Precisão: 20 (metros) | |
|--|---|--|
| Autenticação | paulo@castro.pr.leg.br (Verificado) | |
| Login | | |
| +9mXDOPE3NpOBWZ+DmKRHhlTerwCru4z0Wjgy65WlNA= SHA-256 | | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/4227C-YVZ5J-HY246-6Y62S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate